

Regulamento Acção Promocional

“Ganha 5 ipads2”

1. Definições

- 1.1 A Dr. Oetker Portugal, Lda., com sede na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Lote 1.17.02 C - 6º andar, Parque das Nações 1990-083 Lisboa, pessoa colectiva nº 507351630 leva a efeito no período de **26 de Outubro a 30 de Novembro de 2011**, uma acção promocional denominada “**Ganha 5 ipads2**” com a atribuição de **5 ipads2 de 16 GB de cor preto**.
- 1.2 A promoção destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Ilhas que comprem o máximo de pizzas Tradizionale de qualquer variedade. Basta enviar os respectivos códigos de barras originais (fotocópias não são válidas) e respectivo talão de compra. Esta promoção, não é acumulável com outras promoções em vigor e os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da acção Promocional.
- 1.3 Não podem concorrer os trabalhadores e os membros Dr. Oetker Portugal, Lda. e dos corpos sociais ou das empresas por esta contratadas para a implementação da Promoção, nem os familiares directos das referidas pessoas.

2. Mecânica

Para participar nesta promoção é necessário:

- 2.1 Comprar o máximo de pizzas Tradizionale
- 2.2 Guardar e enviar todos os respectivos códigos de barras para a Dr. Oetker Portugal, juntamente com talão de compra e a ficha de participação preenchida com os seus dados pessoais (disponível em www.oetker.pt).
- 2.3 As formalidades constantes deste Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição; incompletude ou toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo; implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos participantes envolvidos.
- 2.4 Se uma participação vencedora for considerada inválida (**exemplos:** não corresponder aos códigos de barra originais das referências de Tradizionale, o não envio dos dados pessoais completos ou do talão de compra), o prémio passará para a participação com mais códigos enviados seguinte, e assim sucessivamente.

3. Prémios

- 3.1 5 ipads2 de 16 GB de cor Preto.

4. Outras Condições

- 4.1 Após identificação dos premiados, estes serão contactados via telefone e/ou via e-mail até dia **20 de Dezembro de 2011**.

4.2 O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do passatempo. O não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta que será desqualificada. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros.

4.3 A Dr. Oetker Portugal, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da Dr. Oetker Portugal, Lda., sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, rectificação e eliminação dirigindo-se para o efeito a: Dr. Oetker Portugal, Lda. com sede em na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Lote 1.17.02 C - 6º andar, Parque das Nações 1990-083 Lisboa.

4.4 Os direitos aos prémios atribuídos serão estritamente pessoais e intransmissíveis em vida. Os prémios não são convertíveis em dinheiro. A participação nesta promoção, designadamente o recebimento dos prémios significará, por parte dos participantes, a integral aceitação do presente regulamento.

4.5 A publicidade da promoção será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda. Estas peças não dispensam a consulta do presente Regulamento, que estará disponível em www.oetker.pt.

4.6 Qualquer participante premiado, que receba o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a Dr. Oetker Portugal, Lda. a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

4.7 A Dr. Oetker reserva-se ainda o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da promoção ou realizem alguma tentativa de participação fraudulenta/desconforme com o presente regulamento.

4.8 Os menores de 18 anos necessitam apresentar declaração assinada pelos pais ou responsáveis a autorizar a sua participação e deverão solicitar autorização aos mesmos antes de transmitirem quaisquer dados pessoais, bem como pedir-lhes ajuda sempre que não estejam totalmente seguros sobre algum assunto descrito neste Regulamento.

Lisboa, 17 de Outubro de 2011